

# **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

**Relatório de Avaliação Intercalar**

**- Outubro de 2024 -**

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## ÍNDICE

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                       | <b>3</b> |
| <b>AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS .....</b> | <b>4</b> |
| <b>CONCLUSÃO .....</b>                                        | <b>7</b> |

## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                                 |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Quadro 1 – Nível de Implementação das Medidas destinadas a situações de Risco Elevado ou Muito Elevado por UO.....              | 4 |
| Quadro 2 – Identificação das Medidas atinentes a situações de Risco Elevado ou Muito Elevado e seu Nível de Implementação ..... | 5 |

## ANEXOS:

ANEXO I – MATRIZ DE AVALIAÇÃO INTERCALAR 2024 DO PLANO DE RISCOS

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

|               |       |                                                               |
|---------------|-------|---------------------------------------------------------------|
| <b>CA</b>     | ..... | Conselho de Administração                                     |
| <b>DAF</b>    | ..... | Direção Administrativa e Financeira                           |
| <b>DGI</b>    | ..... | Direção-Geral de Investimento                                 |
| <b>DGM</b>    | ..... | Direção-Geral de Manutenção                                   |
| <b>DRH</b>    | ..... | Direção de Recursos Humanos                                   |
| <b>DSII</b>   | ..... | Direção de Sistemas de Informação e Inovação                  |
| <b>GJC</b>    | ..... | Gabinete Jurídico e de Contencioso                            |
| <b>PPRCIC</b> | ..... | Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas |
| <b>RGPC</b>   | ..... | Regime Geral de Prevenção da Corrupção                        |
| <b>RGPD</b>   | ..... | Regulamento Geral de Proteção de Dados                        |
| <b>UO</b>     | ..... | Unidade Orgânica                                              |

## INTRODUÇÃO

---

A Construção Pública, E.P.E. (doravante designada de Empresa) resultou da reestruturação da Parque Escolar, E.P.E. conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 42/2023 de 5 de junho de 2023.

Em resultado dessa reestruturação a Empresa passou a dispor de um novo objeto estatutário, com o alargamento da sua área de atuação, nomeadamente com a atribuição de uma nova missão no âmbito da promoção e requalificação do património público edificado e a edificar no setor da habitação, pelo que entre o final de 2023 e o início de 2024 a Empresa procedeu a alguns ajustamentos na sua estrutura organizacional, bem como nas atribuições e conteúdos funcionais das suas Unidades Orgânicas (UO).

Em face desses ajustamentos organizacionais foi realizada a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado de Plano ou PPRCIC) da Empresa, que acabou por ser aprovado em julho de 2024.

Deste modo, para dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), procedeu-se à elaboração da avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo constantes na referida revisão do PPRCIC aprovada em 2024, considerando os níveis de risco definidos para o mesmo ano.

AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS

De acordo com o PPRCIC vigente e os níveis de risco considerados para o ano de 2024, encontram-se identificadas um total de 20 situações de risco elevado ou muito elevado, para as quais estão previstas 37 medidas de prevenção e/ou correção definidas por sete Unidades Orgânicas (UO) da Empresa.

Deste modo, para a elaboração da presente avaliação intercalar, foi solicitado a cada um dos Dirigentes das referidas UO a apresentação de informação sobre o nível de implementação das medidas destinadas às situações de risco elevado ou muito elevado, de acordo com o seguinte estado de execução:

- Sim, medida implementada na totalidade;
- Em curso, medida parcialmente implementada e ainda não concluída;
- Não, medida ainda não implementada; e
- Medida não aplicável no período em análise.

Da agregação e análise da informação recolhida resultaram os dados que se apresentam no quadro síntese seguinte.

Quadro 1 – Nível de Implementação das Medidas destinadas a situações de Risco Elevado ou Muito Elevado por UO

| Unidade Orgânica | Nº de situações de risco elevado ou muito elevado em 2024 | Nº de medidas identificadas no PPRCIC para as situações de risco elevado ou muito elevado | Implementação no período de jan-24 a set-24 |                 |          |              |                           |
|------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|----------|--------------|---------------------------|
|                  |                                                           |                                                                                           | Nº de medidas                               |                 |          |              | % de implementação global |
|                  |                                                           |                                                                                           | Não Aplicavel no Período                    | Por Implementar | Em Curso | Implementada |                           |
| CA               | 1                                                         | 2                                                                                         | 0                                           | 0               | 0        | 2            | 100%                      |
| DAF              | 4                                                         | 5                                                                                         | 0                                           | 0               | 0        | 5            | 100%                      |
| DGI              | 4                                                         | 6                                                                                         | 0                                           | 0               | 0        | 6            | 100%                      |
| DGM              | 1                                                         | 2                                                                                         | 0                                           | 0               | 0        | 2            | 100%                      |
| DRH              | 4                                                         | 7                                                                                         | 0                                           | 0               | 0        | 7            | 100%                      |
| GJC              | 3                                                         | 4                                                                                         | 0                                           | 0               | 0        | 4            | 100%                      |
| DSII             | 3                                                         | 11                                                                                        | 0                                           | 1               | 6        | 4            | 64%                       |
| Total:           | 20                                                        | 37                                                                                        | 0                                           | 1               | 6        | 30           | 89%                       |
|                  |                                                           |                                                                                           | -                                           | 3%              | 16%      | 81%          |                           |

Nota:

A percentagem de implementação global apresentada incide apenas sobre as medidas aplicáveis no período em análise, e considera que as medidas em curso apresentam uma execução média de 50%.

Considerando os dados supra verifica-se que, no período de janeiro a setembro de 2024 o nível global de implementação das medidas atinentes a situações de risco elevado ou muito elevado corresponde a cerca de 89%, sendo que:

- 30 medidas destinadas a prevenir e/ou corrigir situações de risco elevado ou muito elevado encontram-se totalmente implementadas (cerca de 81% das medidas aplicáveis);
- 6 medidas estão em curso ou parcialmente implementadas (cerca de 16% das medidas aplicáveis); e
- 1 medida ainda não se encontra implementada (cerca de 3% das medidas aplicáveis).

No quadro seguinte apresenta-se o nível de implementação de cada uma das medidas destinadas às situações de risco elevado ou muito elevado.

#### Quadro 2 – Identificação das Medidas atinentes a situações de Risco Elevado ou Muito Elevado e seu Nível de Implementação

| UO  | Medidas previstas no PPRCIC                                                                                                            | Nível de implementação no período de jan-24 a set-24 | Observações |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| CA  | Delegação de poderes nos membros do CA.                                                                                                | T.I.                                                 |             |
|     | Processos validados por vários intervenientes, de vários níveis hierárquicos.                                                          | T.I.                                                 |             |
| DAF | Criação de rotinas de validação de informação e cruzamento de dados com outras áreas da Empresa.                                       | T.I.                                                 |             |
|     | Cumprimento do procedimento de tesouraria.                                                                                             | T.I.                                                 |             |
|     | Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes.                                                                | T.I.                                                 |             |
|     | Segregação de funções na conferência dos movimentos.                                                                                   | T.I.                                                 |             |
|     | Sujeição da informação a prestar a validação superior.                                                                                 | T.I.                                                 |             |
| DGI | Definição do tipo de informação confidencial.                                                                                          | T.I.                                                 |             |
|     | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.                                           | T.I.                                                 |             |
|     | Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.                                | T.I.                                                 |             |
|     | Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.               | T.I.                                                 |             |
|     | Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador. | T.I.                                                 |             |
|     | Supervisão e validação superior.                                                                                                       | T.I.                                                 |             |
| DGM | Definição do tipo de informação confidencial.                                                                                          | T.I.                                                 |             |
|     | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.                                           | T.I.                                                 |             |
| DRH | Definição de métodos e critérios de recrutamento e de selecção objetivos e com respeito pelo princípio da equidade.                    | T.I.                                                 |             |
|     | Definição do tipo de informação confidencial.                                                                                          | T.I.                                                 |             |
|     | Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.                                                          | T.I.                                                 |             |
|     | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.                                           | T.I.                                                 |             |
|     | Garantir a participação, da DRH e da Unidade Orgânica interessada no processo de recrutamento.                                         | T.I.                                                 |             |
|     | Promover e assegurar processos de recrutamento adequadamente fundamentados para submissão e aprovação do CA.                           | T.I.                                                 |             |
|     | Supervisão e validação superior.                                                                                                       | T.I.                                                 |             |

| UO   | Medidas previstas no PPRCIC                                                                                                                                                                               | Nível de implementação no período de jan-24 a set-24 | Observações                                              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| GJC  | Definição do tipo de informação confidencial.                                                                                                                                                             | T.I.                                                 |                                                          |
|      | Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.                                                                                                                             | T.I.                                                 |                                                          |
|      | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.                                                                                                              | T.I.                                                 |                                                          |
|      | Supervisão e validação superior.                                                                                                                                                                          | T.I.                                                 |                                                          |
| DSII | Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.                                                                                                  | P.I.                                                 | Conclusão da implementação da medida prevista para 2025. |
|      | Registo de documentação e correspondência nas plataformas da Empresa, nos termos definidos no manual da aplicação e nos procedimentos internos relativos à Gestão Documental.                             | T.I.                                                 |                                                          |
|      | Implementação das recomendações do Centro Nacional de Cibersegurança.                                                                                                                                     | P.I.                                                 | Conclusão da implementação da medida prevista para 2025. |
|      | Implementação de mecanismos de controlo e preservação dos dados existentes nos sistemas de informação com vista à sua reposição em caso de perda.                                                         | P.I.                                                 | Conclusão da implementação da medida prevista para 2025. |
|      | Implementação do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.                                                                                  | P.I.                                                 | Conclusão da implementação da medida prevista para 2025. |
|      | Gestão dos acessos informáticos (e sua revisão periódica).                                                                                                                                                | T.I.                                                 |                                                          |
|      | Garantir a confidencialidade dos dados e informações existentes nos sistemas de informação e comunicação de acordo com o definido na Empresa.                                                             | T.I.                                                 |                                                          |
|      | Aplicação de ferramentas de monitorização da utilização dos sistemas de informação.                                                                                                                       | T.I.                                                 |                                                          |
|      | Realização de análise de risco dos ativos tecnológicos físicos e de informação, essenciais ao funcionamento da Empresa.                                                                                   | P.I.                                                 | Conclusão da implementação da medida prevista para 2025. |
|      | Definição de Política de Segurança da Informação da Empresa (definição e implementação de restrições físicas, controlo de acessos a equipamentos e instalações, autorização e autenticação nos sistemas). | P.I.                                                 | Conclusão da implementação da medida prevista para 2025. |
|      | Realização de auditorias de conformidade.                                                                                                                                                                 | N.I.                                                 | Previsão da implementação da medida em 2025.             |

**Notas:**

- T.I. - Medida totalmente implementada.
- P.I. - Medida parcialmente implementada.
- N.I. - Medida não implementada.
- N.A. - Medida não aplicável no ano de 2024.

De acordo com os elementos supra verifica-se que as seis medidas que estão parcialmente implementadas dizem respeito à definição e aplicação de mecanismos de controlo e preservação dos dados existentes nos sistemas de informação, à aplicação do Regime Jurídico da Segurança e do Ciberespaço e às recomendações do Centro Nacional de Cibersegurança, bem como à definição e implementação da política de segurança da informação da Empresa. Todas estas medidas encontram-se em fase de desenvolvimento e implementação, prevendo-se a sua plena efetivação durante o ano de 2025.

Quanto à medida ainda não implementada, corresponde à realização de auditorias de conformidade à segurança dos acessos aos sistemas de informação da Empresa, que se estima vir a ser concretizada a partir de 2025, após a conclusão da implementação de algumas das medidas enunciadas supra, bem como após o resultado da auditoria em curso, atinente ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) pela Empresa.

A informação completa transmitida pelas sete UO, e que suporta os resultados obtidos, encontra-se agregada no Anexo I.

## CONCLUSÃO

---

A presente avaliação intercalar da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas envolveu a participação dos Dirigentes das sete Unidades Orgânicas que têm identificadas situações de risco elevado ou muito elevado, e teve como objetivo identificar o nível de implementação das medidas definidas para a prevenção ou correção dessas situações.

De acordo com os resultados obtidos verifica-se que no período de janeiro a setembro de 2024 o nível global de implementação das medidas destinadas a situações de risco elevado ou muito elevado foi de cerca de 89%, sendo que das 37 medidas aplicáveis do PPRCIC apenas 7 se encontram parcialmente implementadas ou ainda não implementadas.

As referidas 7 medidas dizem respeito:

- À definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa;
- À implementação das recomendações do Centro Nacional de Cibersegurança;
- À implementação de mecanismos de controlo e preservação dos dados existentes nos sistemas de informação com vista à sua reposição em caso de perda;
- À implementação do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho;
- À realização de análise de risco dos ativos tecnológicos físicos e de informação, essenciais ao funcionamento da Empresa;
- À definição de Política de Segurança da Informação da Empresa (definição e implementação de restrições físicas, controlo de acessos a equipamentos e instalações, autorização e autenticação nos sistemas); e
- À realização de auditorias de conformidade à segurança dos acessos aos sistemas de informação da Empresa.

As seis primeiras medidas encontram-se em implementação, prevendo-se a sua plena concretização em 2025.

Quanto à medida relativa à auditoria de conformidade, prevê-se o início da sua implementação a partir de 2025, logo que se conclua a efetivação de algumas das medidas supra referidas relativas aos acessos aos sistemas de informação e à política de segurança da informação da Empresa, bem como após o resultado da auditoria ao cumprimento do RGPD pela Empresa que atualmente se encontra a decorrer.

Construção Pública, E.P.E., 21 de outubro de 2024

A Comissão de Acompanhamento do Cumprimento Normativo,

ANEXO I

MATRIZ DE AVALIAÇÃO INTERCALAR 2024 DO PLANO DE RISCOS

|

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2024

|                                                                                                                                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Matriz de AVALIAÇÃO INTERCALAR das situações identificadas como de RISCO ELEVADO ou MUITO ELEVADO no PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | PERÍODO: Jan. a Set. 2024 |
| <u>Conselho de Administração</u>                                                                                                  |                           |

| Atividades                    | Riscos associados                                   | Nível de Risco para 2024 | Medidas de Prevenção e/ou Corretivas                                          | Implementação das Medidas | Previsão da Implementação das Medidas (*) | Identificação de Dificuldades na Implementação | Observações |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Administrar e gerir a Empresa | Utilização Indevida de recursos ou de competências. | ELEVADO                  | Delegação de poderes nos membros do CA.                                       | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                               |                                                     |                          | Processos validados por vários intervenientes, de vários níveis hierárquicos. | Sim                       |                                           |                                                |             |

**Notas:**  
As opções a disponibilizar para identificação do estado de implementação das medidas são "Sim", "Não", "Parcial" e "N.A. no ano".  
(\*) Indicação da previsão da plena implementação das medidas que se encontrem assinaladas apenas com "Não" ou "Parcial" na coluna "Implementação das Medidas".

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2024

|                                                                                                                                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Matriz de AVALIAÇÃO INTERCALAR das situações identificadas como de RISCO ELEVADO ou MUITO ELEVADO no PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | PERÍODO: Jan. a Set. 2024 |
| Direção Administrativa e Financeira                                                                                               |                           |

| Atividades                      | Riscos associados                                             | Nível de Risco para 2024 | Medidas de Prevenção e/ou Corretivas                                                             | Implementação das Medidas | Previsão da Implementação das Medidas (*) | Identificação de Dificuldades na Implementação | Observações |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 08 - Contabilidade e Tesouraria | Utilização indevida de Fundos de Maneio e Cartões de Crédito. | ELEVADO                  | Cumprimento do procedimento de tesouraria.                                                       | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                 |                                                               |                          | Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes.                          | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                 | Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.  | ELEVADO                  | Sujeição da informação a prestar a validação superior.                                           | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                 |                                                               |                          | Criação de rotinas de validação de informação e cruzamento de dados com outras áreas da Empresa. | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                 | Desvio de dinheiro e / ou de valores.                         | ELEVADO                  | Cumprimento do procedimento de tesouraria.                                                       | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                 |                                                               |                          | Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes.                          | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                 |                                                               |                          | Segregação de funções na conferência dos movimentos.                                             | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                 | Favorecimento e / ou recebimento de vantagem indevida.        | ELEVADO                  | Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes.                          | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                 |                                                               |                          | Segregação de funções na conferência dos movimentos.                                             | Sim                       |                                           |                                                |             |

**Notas:**  
As opções a disponibilizar para identificação do estado de implementação das medidas são "Sim", "Não", "Parcial" e "N.A. no ano".  
(\*) Indicação da previsão da plena implementação das medidas que se encontrem assinaladas apenas com "Não" ou "Parcial" na coluna "Implementação das Medidas".

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2024

|                                                                                                                                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Matriz de AVALIAÇÃO INTERCALAR das situações identificadas como de RISCO ELEVADO ou MUITO ELEVADO no PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | PERÍODO: Jan. a Set. 2024 |
| Direção-Geral de Investimento                                                                                                     |                           |

| Atividades                                                                                              | Riscos associados                                                                           | Nível de Risco para 2024 | Medidas de Prevenção e/ou Corretivas                                                                                                   | Implementação das Medidas | Previsão da Implementação das Medidas (*) | Identificação de Dificuldades na Implementação | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP | Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos. | ELEVADO                  | Definição do tipo de informação confidencial.                                                                                          | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.                                           | Sim                       |                                           |                                                |             |
| 04 - Decisão de realização de Despesa                                                                   | Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.                            | ELEVADO                  | Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.               | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.                                | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Supervisão e validação superior.                                                                                                       | Sim                       |                                           |                                                |             |
| 05 - Gestão de Contratos                                                                                | Favorecimento de entidades cocontratantes.                                                  | ELEVADO                  | Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador. | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.               | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Supervisão e validação superior.                                                                                                       | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         | Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.                                | ELEVADO                  | Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador. | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.               | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Supervisão e validação superior.                                                                                                       | Sim                       |                                           |                                                |             |

Notas:

As opções a disponibilizar para identificação do estado de implementação das medidas são "Sim", "Não", "Parcial" e "N.A. no ano".

(\*) Indicação da previsão da plena implementação das medidas que se encontrem assinaladas apenas com "Não" ou "Parcial" na coluna "Implementação das Medidas".

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2024

|                                                                                                                                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Matriz de AVALIAÇÃO INTERCALAR das situações identificadas como de RISCO ELEVADO ou MUITO ELEVADO no PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | PERÍODO: Jan. a Set. 2024 |
| Direção-Geral de Manutenção                                                                                                       |                           |

| Atividades                                                                                              | Riscos associados                                                                           | Nível de Risco para 2024 | Medidas de Prevenção e/ou Corretivas                                                         | Implementação das Medidas | Previsão da Implementação das Medidas (*) | Identificação de Dificuldades na Implementação | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP | Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos. | ELEVADO                  | Definição do tipo de informação confidencial.                                                | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa. | Sim                       |                                           |                                                |             |

**Notas:**  
As opções a disponibilizar para identificação do estado de implementação das medidas são "Sim", "Não", "Parcial" e "N.A. no ano".  
(\*) Indicação da previsão da plena implementação das medidas que se encontrem assinaladas apenas com "Não" ou "Parcial" na coluna "Implementação das Medidas".

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2024

|                                                                                                                                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Matriz de AVALIAÇÃO INTERCALAR das situações identificadas como de RISCO ELEVADO ou MUITO ELEVADO no PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | PERÍODO: Jan. a Set. 2024 |
| Direção de Recursos Humanos                                                                                                       |                           |

| Atividades                                                                                                | Riscos associados                                                                           | Nível de Risco para 2024 | Medidas de Prevenção e/ou Corretivas                                                                               | Implementação das Medidas | Previsão da Implementação das Medidas (*) | Identificação de Dificuldades na Implementação | Observações |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP   | Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos. | ELEVADO                  | Definição do tipo de informação confidencial.                                                                      | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                           |                                                                                             |                          | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.                       | Sim                       |                                           |                                                |             |
| 13 - Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos                                                           | Favorecimento e / ou recebimento de vantagem indevida.                                      | ELEVADO                  | Garantir a participação, da DRH e da Unidade Orgânica interessada no processo de recrutamento.                     | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                           |                                                                                             |                          | Definição de métodos e critérios de recrutamento e de seleção objetivos e com respeito pelo princípio da equidade. | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                           | Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos. | ELEVADO                  | Promover e assegurar processos de recrutamento adequadamente fundamentados para submissão e aprovação do CA.       | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                           |                                                                                             |                          | Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.                                      | Sim                       |                                           |                                                |             |
| 14 - Processamento Salarial, Gestão de Processos de Pessoal, Controlo de Assiduidade e Marcação de Férias | Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos. | ELEVADO                  | Supervisão e validação superior.                                                                                   | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                           |                                                                                             |                          | Definição do tipo de informação confidencial.                                                                      | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                           |                                                                                             |                          | Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.                                      | Sim                       |                                           |                                                |             |

Notas:

As opções a disponibilizar para identificação do estado de implementação das medidas são "Sim", "Não", "Parcial" e "N.A. no ano".

(\*) Indicação da previsão da plena implementação das medidas que se encontrem assinaladas apenas com "Não" ou "Parcial" na coluna "Implementação das Medidas".

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2024

Matriz de AVALIAÇÃO INTERCALAR das situações identificadas como de RISCO ELEVADO ou MUITO ELEVADO no PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

PERÍODO: Jan. a Set. 2024

Direção de Sistemas de Informação e Inovação

| Atividades                                                                                                                                                                                                                            | Riscos associados                                                                                                                              | Nível de Risco para 2024 | Medidas de Prevenção e/ou Corretivas                                                                                                                                                                      | Implementação das Medidas | Previsão da Implementação das Medidas (*) | Identificação de Dificuldades na Implementação | Observações                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 - Gestão de Documentação e de Correspondência                                                                                                                                                                                      | Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.                                                                               | ELEVADO                  | Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.                                                                                                  | Parcial                   | 2025                                      |                                                | Por clarificar as unidades orgânicas responsáveis pela gestão de algumas plataformas da Empresa.                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                          | Registo de documentação e correspondência nas plataformas da Empresa, nos termos definidos no manual da aplicação e nos procedimentos internos relativos à Gestão Documental.                             | Sim                       |                                           |                                                |                                                                                                                                                                  |
| 19 - Gestão e manutenção de operações, integrações e segurança de Sistemas Informáticos, e de Sistemas de Informação e de Comunicação, incluindo a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas e Portais de Informação | Vulnerabilidades dos sistemas a intrusões que ponham em causa a disponibilidade dos mesmos ou a confidencialidade / integridade da informação. | ELEVADO                  | Implementação das recomendações do Centro Nacional de Cibersegurança.                                                                                                                                     | Parcial                   | 2025                                      | Disponibilidade/carga de trabalho.             |                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                          | Implementação de mecanismos de controlo e preservação dos dados existentes nos sistemas de informação com vista à sua reposição em caso de perda.                                                         | Parcial                   | 2025                                      | Disponibilidade/carga de trabalho              |                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                          | Implementação do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.                                                                                  | Parcial                   | 2025                                      | Disponibilidade/carga de trabalho              |                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Acesso a dados e a informação restrita ou confidencial para adulteração ou outros fins ilícitos.                                               | ELEVADO                  | Gestão dos acessos informáticos (e sua revisão periódica).                                                                                                                                                | Sim                       |                                           |                                                |                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                          | Garantir a confidencialidade dos dados e informações existentes nos sistemas de informação e comunicação de acordo com o definido na Empresa.                                                             | Sim                       |                                           |                                                |                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                          | Aplicação de ferramentas de monitorização da utilização dos sistemas de informação.                                                                                                                       | Sim                       |                                           |                                                |                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                          | Realização de análise de risco dos ativos tecnológicos físicos e de informação, essenciais ao funcionamento da Empresa.                                                                                   | Parcial                   | 2025                                      | Disponibilidade/carga de trabalho              |                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                          | Definição de Política de Segurança da Informação da Empresa (definição e implementação de restrições físicas, controlo de acessos a equipamentos e instalações, autorização e autenticação nos sistemas). | Parcial                   | 2025                                      | Disponibilidade/carga de trabalho              |                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                          | Realização de auditorias de conformidade.                                                                                                                                                                 | Não                       | 2025                                      |                                                | Auditoria RCPD em curso, o que pode indiciar alterações. É necessário estabelecer, previamente, os vários sistemas para possibilitar a realização de auditorias. |

**Notas:**

As opções a disponibilizar para identificação do estado de implementação das medidas são "Sim", "Não", "Parcial" e "N.A. no ano".

(\*) Indicação da previsão da plena implementação das medidas que se encontrem assinaladas apenas com "Não" ou "Parcial" na coluna "Implementação das Medidas".

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2024

|                                                                                                                                                                                |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Matriz de AVALIAÇÃO INTERCALAR das situações identificadas como de RISCO ELEVADO ou MUITO ELEVADO no PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS<br><u>Gabinete Jurídico e de Contencioso</u> | PERÍODO: Jan. a Set. 2024 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|

| Atividades                                                                                              | Riscos associados                                                                           | Nível de Risco para 2024 | Medidas de Prevenção e/ou Corretivas                                                         | Implementação das Medidas | Previsão da Implementação das Medidas (*) | Identificação de Dificuldades na Implementação | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros                                            | Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos. | ELEVADO                  | Supervisão e validação superior.                                                             | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Definição do tipo de informação confidencial.                                                | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa. | Sim                       |                                           |                                                |             |
| 03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP | Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos. | ELEVADO                  | Definição do tipo de informação confidencial.                                                | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa. | Sim                       |                                           |                                                |             |
| 21 - Pareceres e Informações Técnico-Jurídicas                                                          | Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos. | ELEVADO                  | Definição do tipo de informação confidencial.                                                | Sim                       |                                           |                                                |             |
|                                                                                                         |                                                                                             |                          | Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.                | Sim                       |                                           |                                                |             |

**Notas:**  
As opções a disponibilizar para identificação do estado de implementação das medidas são "Sim", "Não", "Parcial" e "N.A. no ano".  
(\*) Indicação da previsão da plena implementação das medidas que se encontrem assinaladas apenas com "Não" ou "Parcial" na coluna "Implementação das Medidas".